



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 05 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 66/23

Senhor Presidente,

Venho através deste encaminhar a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro e Declaração de Adequação para juntada ao Projeto de Lei nº 1.446, que “altera a Lei Municipal nº 6.431, de 27 de julho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Transporte Público e o respectivo comitê gestor, dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo e dá outras providências”.

Com protestos de distinto apreço,

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA  
DIAS:02797104617

Assinado de forma digital por  
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA  
DIAS:02797104617  
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBUE 05/06/2023 17:36 3427 1/2

Câmara Municipal RECEBUE 05/06/2023 17:36 3427 1/2



## INDICAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-IMPACTO

As despesas referentes ao projeto de Lei em epígrafe serão contabilizadas na dotação orçamentária 02.015.0026.0453.0001.2680.3336045.1500.000.0000.

A referida despesa é objeto de dotações específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico previsto no programa de trabalho constante do orçamento anual, assim como atende a Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, notadamente os art. 16 e 17 da LC 101/2000.

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

Urbano - 445.000 \* 0,40 : R\$ 178.000,00

Rural - 25.000 \* 0,55: R\$ 13.750,00

Total: R\$ 191.750,00 \*8 (meses) = R\$ 1.534.000,00

Total da receita estimada para o exercício de 2023	R\$ 426.646.200,00
Valor do impacto para o exercício de 2023	R\$ 1.534.000,00
Percentual da despesa sobre a receita estimada	0,36%

Concluimos portanto, que o Município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Pouso Alegre-MG, 05 de Junho de 2023

SILVESTRE CANDIDO  
DE SOUZA  
TURBINO:537882736  
15

Assinado de forma  
digital por SILVESTRE  
CANDIDO DE SOUZA  
TURBINO:53788273615  
Dados: 2023.06.05  
16:24:07 -03'00'

**Silvestre Cândido de Souza Turbino**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE  
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
E COM O PLANO PLURIANUAL**

**OBJETO:** Alteração a Lei Municipal nº 6.431 de 27 de julho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Transporte Público e o respectivo Comitê Gestor, dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo.

Declaro que o Projeto de Lei em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, que a contratação não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR  
099.914.486-32  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSITO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Marcio Eli Barbosa Júnior  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

